



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão, Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20160970603
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 09/03/2016 com a guia nº 100020160970603

Profissional Contratado: TALISSON FERNANDO SILVA (CPF: 052.362.219-86)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-148400/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DO SANTOS 151 CENTRO
CEP: 86350000 SANTA MARIANA PR Fone: 43-35311104

Local da Obra/Serviço: ESTRADA NH-401 KM 1,7 S/N

ÁGUA SANTA MARIANA - SANTA MARIANA PR

Latitude: Longitude:

CEP: 86350000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1204	TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS
Tipo Obra/Serv	127	OBRAS DE SANEAMENTO
Serviços	130	OUTROS
contratados		

Dimensão 2,42 HA

Guia N
ART Nº
20160970603

Dados Compl. 0

Data Início 01/03/2016
Data Conclusão 01/03/2017
Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa R\$ 74,37

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATERRO SANITÁRIO.

Insp.: 4410
10/08/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.